



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



EDITAL N. 03/2014 PIBID/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de **bolsistas de iniciação à docência e professor supervisor** para atuar em uma das áreas dispostas no quadro abaixo. Este edital atende, especificamente, às escolas participantes vinculadas ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UFVJM.

1. DAS VAGAS

Subprojeto	Campus	Crítérios Seleção	Nº Vagas Iniciação à Docência	Nº Vagas Professor Supervisor
Física EAD	Diamantina	Anexo A	05	02
História	Diamantina	Anexo B	02	01
Química (presencial)	Diamantina	Anexo C	08	-
Química (EAD)		Anexo E	30	03
Interdisciplinar (Pedagogia, Letras/Português e Ed. Física)	Diamantina	Anexo D	-	02
Interdisciplinar (Matemática e Física)	Mucuri	Anexo F	03	---
TOTAL			48	08

QUADRO 1: Distribuição de vagas para bolsistas por subprojeto.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

O bolsista de Iniciação à Docência ou o Professor Supervisor (PIBID/UFVJM) deverá cumprir com as normas desse Programa previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 096, de 18 de julho de 2013** e desempenhar atividades conforme Plano de Trabalho do bolsista, previstas no Projeto Institucional e respectivo subprojeto para o qual for selecionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



3. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

4.2.1 – São deveres do bolsista de iniciação à docência:

- I – participar das atividades definidas pelo projeto;
 - II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
 - III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
 - IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
 - V – assinar Termo de Compromisso do programa;
 - VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
 - VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
 - VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
 - IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
 - X – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- Parágrafo único. É vedado ao bolsista de iniciação à docência assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional.

4.2.2 – São deveres do professor supervisor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do PIBID promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VII – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID definidas pela Capes;
- IX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do PIBID na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XII - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

4. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

6.1 - O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

6.2 - O PIBID/UFVJM oferece bolsas para graduandos dos cursos de licenciatura e professores supervisores listados no QUADRO 1.

6.3 - As escolas participantes, por meio de Termo de Adesão, assinado por seus dirigentes, concordarão em receber, em suas dependências, licenciandos bolsistas e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



professores coordenadores dos subprojetos PIBID/UFVJM ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

6.4 - O PIBID inclui atividades em diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento das escolas participantes. São previstas atividades nessas instituições, nas dependências da UFVJM ou em outros espaços formativos, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (coordenadores de gestão, coordenadores de área, supervisores, iniciação à docência e coordenação institucional) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UFVJM.

6. DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

I. Bolsista de Iniciação à Docência

O candidato à bolsa de iniciação à docência deve ser estudante de alguma das licenciaturas presenciais ou a distância da UFVJM ou ser aluno do Curso em Humanidades (BHu) e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM na área do subprojeto e ter concluído, preferencialmente, o primeiro período do curso;
- c) estar apto a iniciar as atividades relativas ao subprojeto, imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- d) não acumular bolsas de nenhum programa (ensino, pesquisa, extensão e monitoria), no período de realização do PIBID/UFVJM, com exceção das bolsas assistenciais;
- e) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



https://docs.google.com/forms/d/1zCjHoVNLZOecgeAwrKny3s9tx0s4CJwvQ5EKTeGwT_A/viewform

- f) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF, histórico escolar emitido pelo SIGA e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para o e-mail pibidufvjm2014@gmail.com; no assunto do e-mail, colocar “**inscrição para o subprojeto XXX** (escrever o nome do subprojeto)”;
- g) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital.

II. Bolsista Professor Supervisor

Para concessão de bolsa de supervisão, o professor da escola de educação básica deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- c) possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) ser professor na escola participante do projeto PIBID e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- e) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente a partir do dia da divulgação do resultado da seleção deste edital;
- f) Não acumular bolsas de nenhum programa no período de realização do PIBID/UFVJM.
- g) preencher o formulário que consta no endereço eletrônico abaixo:

<https://docs.google.com/forms/d/18uFlzcm05GUU1tkK1inldMn72jghrJ7V1vsCpUsZ3iI/viewform>

- h) enviar cópia digitalizada dos seguintes documentos: Identidade, CPF e comprovante dos dados bancários (não pode ser conta poupança, nem conjunta e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



devem aparecer o número do banco, a agência e a conta corrente), para o e-mail pibidufvjm2014@gmail.com; no assunto do e-mail, colocar “**inscrição para o subprojeto XXX** (escrever o nome do subprojeto)”;

i) ser selecionado no processo seletivo previsto neste edital;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 - O processo de seleção será conduzido pela coordenação de área do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8.2 - A seleção dos candidatos será realizada por meio de critérios específicos de cada subprojeto que constam nos ANEXOS deste edital.

8.3 - Serão critérios de desempate:

8.3.1. Bolsistas de Iniciação à Docência:

- a) o aluno que tiver cursado o maior número de períodos dos cursos, no caso de cursos em que não haja períodos, será observado maior CRA;
- b) o candidato com maior idade.

8.3.2. Professor Supervisor:

- a) o professor que tiver mais tempo de atuação no magistério na educação básica;
- b) o candidato com maior idade.

8.4 – Os resultados serão divulgados no site da UFVJM (www.ufvjm.edu.br).

8.5- O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados e poderá ser prorrogado por mais um ano a critério da Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFVJM e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 03 de abril de 2014.

Prof. Dra. Adriana Nascimento Bodolay
Coordenadora Institucional do PIBID/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



ANEXO A - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: FÍSICA - EAD

Escolas Parceiras:

Polo - EaD	Código da Escola	Escola Estadual
	145955	EE José Quaresma da Costa
Águas Formosas	145947	EE de Água Quente
	147451	EE Antônio Batista da Mota
Nanuque	147460	EE Stella Matutina
	147486	EE Joseph Stalim Romano
	82856	EE Oswaldo Lucas Mendes
Taiobeiras	218171	EE Professora Dona Preta
	147940	EE Alberto Barreiros
	147966	EE Alfredo Sá
	148016	EE São Sebastião
	148041	EE Glória Penchel
	148059	EE Clotilde Onofri de Campos
Teófilo Otoni	148075	EE Ione Lewick Cunha Melo
	148091	EE Tristão da Cunha
	148113	EE Doutor Waldemar Neves da Rocha
	148351	EE Presidente Tancredo Neves
	281204	Colégio Tiradentes PMMG

Vagas:

05 bolsistas de iniciação à docência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



02 bolsistas supervisores

Processo seletivo: de 10/04/2014 a 4/04/2014

Critérios de seleção

Critérios de seleção do bolsista ID:

- Avaliação do Curriculum Vitae
- Avaliação do histórico escolar
- Envio de carta de intenção

Etapas de seleção, datas e horários:

Local de entrega da documentação:

A documentação referente à inscrição deverá ser entregue nos polos em que o candidato for vinculado, conforme segue: Polo de Águas Formosas, Polo de Nanuque, Polo de Taiobeiras ou Teófilo Otoni.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



ANEXO B - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: HISTÓRIA

Vagas:

02 bolsistas de iniciação à docência

Critérios da seleção:

1. Análise da Documentação
2. Entrevista

Etapas da seleção:

Bolsista de iniciação à docência

- a.1. Data: 11 de abril de 2014 (de acordo com a lista divulgada na porta do Laboratório de História no dia 11 de fevereiro)
- a.2. Horário: a partir das 14:00
- a.3. Local: Laboratório de História – FIH-UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



ANEXO C - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: QUÍMICA – presencial

Número de vagas: 8 vagas para bolsista *ID*

Escolas parceiras:

Escolas Parceiras: E. E. Profa. Isabel Motta, E.E. Prof. Gabriela Neves, E. E. Prof. Gabriel mandacaru, E. E. Ayna Torres, E. E. Leopoldo Miranda, E. E. Joaquim Felício dos Santos, E. E. Maria Augusta Caldeira Brant, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais.

PROCESSO SELETIVO:

Critérios de seleção do bolsista de Iniciação à docência (ID):

Disponibilidade para dedicação de 20h semanais manhã e tarde.

Estar cursando a partir do segundo período do curso de Licenciatura em Química.

Etapas de seleção, datas e horários

Etapa 1 – Prova escrita e entrega de carta de intenção

Data: 08/04/2014

Horário: 14:00 às 16:00 hs

Local: Será posteriormente informado.

Etapa 2 – Entrevista

Data: 08/04/2014

Horário: 16:00 às 18:00 hs

Local: Será posteriormente informado

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



1. Princípios fundamentais:
 - (i) Termoquímica;
 - (ii) Cinética Química;
 - (iii) Equilíbrios Ácidos e Bases.
2. As Propostas Curriculares para o Ensino de Química na Educação Básica: CBC: Conteúdos Básicos Comuns para o Ensino de Química e o PCN+ Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Química;
3. A química no ensino fundamental de ciências
4. O papel da contextualização, da interdisciplinaridade e da experimentação no Ensino de Química.

Referências Bibliográficas:

1. ATKINS, P., JONES, L. **Princípios de Química**, 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
2. RUSSEL, J.B., **Química Geral**, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.
3. GIORDAN, M. O papel da experimentação no ensino de ciências. **Química nova na escola**. N° 10, novembro 1999.
4. ZANON, L. B.; PALHARINI, E. M. A química no ensino fundamental de ciências. **Química Nova na Escola**, v. 2, p. 15-18, 1995.
5. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Média e Tecnológica Semtec. PCN +Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais –Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC/Semtec, 2002.
6. SEE/MG. CBC de Ciências. Educação Básica. 2005. Disponibilizado no Centro de Referência Virtual do professor em: www.educacao.mg.gov.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



ANEXO D - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO
Subprojeto: INTERDISCIPLINAR – CAMPUS JK/DIAMANTINA

Escolas parceiras: E. M. Casa da Criança Maria Antônia e Centro Municipal de Educação Infantil Cazuzá

Vagas:

Para professores supervisores:

E. M. Casa da Criança Maria Antonia: 01 vaga para Pedagogia

CEMEI Cazuzá: 01 vaga para Pedagogia

Crériterios para seleção bolsista supervisor:

- Ser professor em uma das escolas parceiras;
- Ser graduado em Pedagogia;
- Preferencialmente ser professor do Ensino Básico há, no mínimo, 2 anos.

Etapas de seleção do Bolsista Supervisor:

Etapa Única

Data: 08-04-14

Horário: 15h30

Local: Gabinete 18 do prédio da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades FIH/
Campus JK

Etapa: Entrevista. A fase consistirá em uma conversa, em grupo, a partir do currículo *Lattes* que deverá ser entregue impresso no momento da entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



ANEXO E – CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE CADA SUBPROJETO PARA O PROCESSO SELETIVO

SUBPROJETO: Química – licenciatura, modalidade a distância

1. ESCOLAS PARCEIRAS

1.1 As escolas inicialmente participantes do projeto PIBID-Química/EaD estão relacionadas na Tabela a seguir.

TABELA 1 – Escolas parceiras do projeto PIBID-Química/EaD/UFVJM

POLO DE PRESENCIAL	APOIO	ESCOLA	ENDEREÇO
ALMENARA		E. E. Tancredo Neves	Rua Lívio Frois Otoni, S/N, Almenara-MG.
		E. E. Laudelina Dias Lacerda	Rua Imaculada Conceição, 689, Almenara-MG.
DIVINOLÂNDIA DE MINAS		E. E. Professor Carvalhais	Rua Nossa Senhora do Carmo, 59, Divinolândia de Minas-MG.
		E. E. Simão Vianna da Cunha Pereira	Avenida Itapiraçaba, S/N, Bairro Cerâmica, Januária-MG.
JANUÁRIA		E.E. Olegário Maciel – Ensino Médio	Avenida Coronel Cassiano, 440, Centro, Januária-MG.
		E. E. Stella Matutina	Rua: Governador Valadares 529 - Bairro: Stella, Nanuque-MG.
NANUQUE		E. E. Oswaldo Lucas Mendes	Av. Amazonas, 1645, Centro, Taiobeiras
		E. E. Presidente Tancredo Neves	Av. do Contorno, 2299, B. Nossa Senhor de Fátima, Taiobeiras-MG.
TAIOBEIRAS		E. E. Dr. José Americano Mendes	Av. Caiçara, 301, B. Fila Formosa, Taiobeiras-MG.

1.2 Outras escolas poderão se tornar parceiras do projeto, se nestas atuarem professores que atendam aos critérios estabelecidos para supervisores na área de Química.

2. BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

- **Número de vagas:** 30

2.2 Período de Inscrição: 17 a 24 de março de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



2.3 Critérios de seleção

- a) Estar regularmente matriculado no curso de licenciatura em Química, modalidade a distância da UFVJM;
- b) Ter concluído, preferencialmente, o primeiro período do curso.

1.2 Etapas de seleção e da classificação

1. *Histórico escolar* – a classificação dos candidatos terá como critério o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e a essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;
2. *Memorial, em até três páginas, da trajetória acadêmico/profissional do candidato* – a essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos;

*O memorial deverá abordar os seguintes tópicos: (i) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando-se os componentes mais relevantes apresentados no currículo; (ii) descrição de atividades extracurriculares que julgar relevantes (línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias); (iii) manifestação textual sobre os principais interesses acadêmicos e expectativas a cerca do projeto PIBID (**Modelo disponível no Polo de Apoio Presencial**).*

3. A entrega desses documentos será realizada conforme o procedimento a seguir:
 - O histórico escolar e o Memorial devem ser postados no **AVA/Moodle, na Sala da Coordenação do Curso de Química**, em arquivo único, impreterivelmente, até o dia **25 de março de 2014**;
 - Os referidos documentos devem ser entregues, devidamente assinados, no Polo de apoio presencial, impreterivelmente, até o dia **25 de Março de 2014**.
4. O resultado final será a média aritmética entre as notas obtidas na análise do histórico escolar e no memorial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



5. O candidato que não seguir corretamente os procedimentos relacionados no item c estará automaticamente desclassificado;
6. O candidato que enviar documentação fora do prazo e/ou incompleta estará automaticamente desclassificado;

3. BOLSISTAPROFESSORSUPERVISOR

- **Número de vagas:** 03

3.2 Período de Inscrição: 17 a 24 de março de 2014.

3.3 Critérios de seleção

Atuar como professor em escolas públicas que ofertem o Ensino Médio e ministrar disciplina na área do subprojeto;

3.4 Etapas da seleção e da classificação

1. Análise de Currículo *Lattes* - À análise do currículo será atribuído o valor de 100 pontos;
2. Memorial, em até cinco páginas, da trajetória acadêmico/profissional do candidato – A essa etapa será atribuído o valor de 100 pontos.

*O memorial deverá abordar os seguintes tópicos: (i) síntese da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando-se os componentes mais relevantes apresentados no currículo; (ii) descrição de atividades extracurriculares que julgar relevantes (línguas, estágios, atividades filantrópicas ou comunitárias); (iii) manifestação textual sobre os principais interesses profissionais e expectativas a cerca do projeto PIBID (**Modelo disponível no Polo de Apoio Presencial**).*

3. A entrega desses documentos será realizada conforme o procedimento a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



- O currículo *Lattes* e o Memorial devem ser encaminhados para o email quimica@ead.ufvjm.edu.br, impreterivelmente, até o dia **25 de março de 2014**;
 - Os referidos documentos, devidamente assinados, deverão ser entregues no Polo de apoio presencial, impreterivelmente, até o dia **25 de fevereiro de 2014**.
- d. O candidato que não seguir corretamente os procedimentos relacionados no item 2 estará automaticamente desclassificado;
- e. O candidato que enviar documentação fora do prazo e/ou incompleta estará automaticamente desclassificado;
- f. O resultado final será obtido pela média aritmética entre as notas obtidas na análise de currículos e no memorial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



ANEXO F : Subprojeto: Interdisciplinar - Mucuri (Física/Matemática)

Número de vagas: 03

Bolsista ID:03

Informações sobre o Edital PIBID: Interdisciplinar - Física/Matemática

1 - Subprojeto: Interdisciplinar - Física/Matemática
Cursos: Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Física (EAD)

2. Critérios para seleção dos bolsistas

A seleção dos bolsistas de iniciação à docência será realizada por comissão presidida pelo Coordenador do subprojeto e por mais 01 (um) professor do curso, a partir dos critérios e etapas a seguir.

2.1 Etapas.

2.1.1 Prova escrita.

Data: 07/04/2014.

Horário: 14:30 às 17:00 h.

Local: Auditório NIPE/UFVJM.

Conteúdo Específico: vide Anexo I.

2.1.2 Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



Data: 08/04/2014

Horário: 14:30 h.

Local: Auditório NIPE/UFVJM.

2.2 Critérios específicos.

2.2.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com o resultado obtido nas seguintes avaliações:

9. Avaliação escrita valendo 60,0 (sessenta) pontos.

10. Entrevista individual valendo 40,0 (quarenta) pontos. Nesta entrevista serão considerados os seguintes parâmetros:

1. possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da UFVJM.
2. ter disponibilidade de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais para dedicação às atividades do projeto: (i) participação no planejamento coletivo/reuniões; (ii) grupos de estudos; (iii) trabalho pedagógico na escola; (iv) participação em eventos científicos.

2.2.2 A média final será calculada somando-se os pontos obtidos pelo candidato na Avaliação Escrita e na Entrevista Individual.

2.2.3 Serão classificados os candidatos que atingirem média final superior ou igual a 60 (sessenta) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFVJM



2.2.4 As 3 (três) vagas disponíveis serão ocupadas pelos primeiros classificados considerando a ordem decrescente das médias finais, sendo que os demais classificados serão considerados suplentes até que uma nova seleção seja feita, considerando a data da divulgação dos resultados.

ANEXO I

1. Fundamentos de Matemática (Pré-Cálculo)

Ementa:

- 1 - Função: Domínio. Imagem, Gráficos, Estudo dos sinal, raízes (zeros)
- 2 - Tipos de Funções: Polinomial (1 e 2 grau), Exponencial, Logarítmica, Trigonométrica

Referência Bibliográfica

- [1] IEZZI, G.; MURAKAMI, C.; **Fundamentos De Matemática Elementar - Volume 1.** 8ed. São Paulo: Atual Editora 2004.
- [2] IEZZI, G.; DOLCE, O.; MURAKAMI, C.; **Fundamentos De Matemática Elementar - Volume 2.** 9ed. São Paulo: Atual Editora 2004.
- [3] MEDEIROS, S. **Cálculo Básico para Cursos Superiores.** São Paulo: Atlas, 2004.
- [4] MEDEIROS, V.; CALDEIRA, A.; SILVA, L.; MACHADO, M.; **Pré-Cálculo.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
- [5] MORETTIN, P.; BUSSAB, W.; HAZZAR, S. **Cálculo – Função de uma e várias variáveis.** 1ed.

2. FÍSICA BÁSICA I

Ementa:

- 1 - Cinemática da partícula (movimento em 1 dimensão)
- 2 - Força, leis de Newton e Aplicações das Leis de Newton.
- 3 - Trabalho, Energia e Conservação da Energia.

Referências Bibliográficas

- [1] CHAVES, A. Física - Volume 1. Rio de Janeiro: Reichmann& Affonso Editores, 2000.
- [2] HALLIDAY, D.; RESNICK R.; KRANE, K. Física – Volume 1. 8ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.
- [4] KELLER, F.; GETTYS, W.; SKOVE, M. Física – volume 1. Pearson Education Do Brasil.
- [5] ZEMANSKY, M.; SEARS, F. Física 1, volume 1. 10ed. São Paulo: Editora Addison Wesley, 2003.